DECRETO N. 1.710, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de ficha orçamentária da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho para suportar despesas advindas da contratação da OSCIP "ACCB", que executa os programas sociais PROJOVEM, Assistência ao Idoso e a Atenção ao Migrante/Itinerante, conforme informado pela Secretaria nos autos do Processo Administrativo n. 6995/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.2449145.2050	3.3.50.43	368	R$ 18.500,00
TOTAL				**R$ 18.500,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.41	08.3340028.1004	4.4.90.51	405	R$ 18.500,00
TOTAL				**R$ 18.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de agosto de 2011. (PA n. 6995/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município